ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7264

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Educacional "Maria Aparecida Bispo de Moura"

Autoria: Dr. Rosemberg dos Anjos Medeiros

Data: 25/10/2005

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 46, de 03/11/2005. Concede a "Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura" a Nicomedes de Almeida Teixeira.

Controle Interno – Caixa: 7F **Posição:** 10 **Número de folhas:** 07

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Medalha M. Educacional
cx: TF
ordem: 10
nº fls: 05

RESOLUÇÃO Nº 46/2005
03-11-2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2005

AUTOR:

Vereador – Rosemberg dos Anjos Medeiros

ASSUNTO:

Concede Medalha do Mérito Educac.ional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura ao Sr. Nicomedes de Almeida Teixeira.

MOVIMENTO

Entrada em 25/10/2005

1 -

Comissão Especial

2 -

3 - APROVADO EM ÚNICA EM. 03.11.2005

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

RESOLUÇÃO Nº 46, de 03 de novembro de 2.005.

Concede Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Sr. Nicomedes de Almeida Teixeira, a Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de novembro de 2.005.

Vereador - Sebastião Ideu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

JORNAL DO NORTE OS. 11. 2005

RESOLUÇÃO Nº 46, de 03 de novembro de 2.005.

Concede Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Sr. Nicomedes de Almeida Teixeira, a Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de novembro de 2.005.

Vereador - Sebastião Ideu Maia
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS Comissões
25/10/05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____/2005

Concede Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Sr. Nicomedes de Almeida Teixeira**, a Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 24 de outubro de 2005.

Vereador - Rosemberg dos Anjos Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 25 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2005
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome: Nicomedes de Almeida Teixeira

Data de Nascimento : 15 de setembro de 1944

Naturalidade: Montes Claros- MG

Filiação: Wilson Almeida Furtado e Iolanda Teixeira Almeida

Carteira de Identidade: [redacted]

Título de Eleitor: [redacted] Zona: [redacted] Montes Claros

CPF : [redacted]

Registro L - MEC – nº [redacted]

II- FORMAÇÃO ACADÊMICA

Licenciatura em Letras (Português, Francês e suas Literaturas) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior- atual UNIMONTES – Conclusão 1973.

Pós-Graduação em Letras – Curso de Especialização do Programa de Capacitação Docente – PICD II Convênio CAPES/FUNM/UNIVERSIDADE DA PARAÍBA – Conclusão em 1979

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Norte de Minas – Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES - Conclusão em 1993.

III- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Funcionário do Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE- de 1963 a 1976

Professor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - nas disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Francesa e suas Literaturas, de 1974 a 1999, data de sua aposentadoria.

Professor do Colégio Imaculada Conceição – segundo grau – de 1974 a 1978 e de 1995 até hoje – Disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Professor do Colégio Biotécnico de Montes Claros – de 1975 até hoje – Disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Francesa - Segundo grau e pré-vestibular.

Secretário da Faculdade de Administração e Finanças do Norte de Minas, de 1976 a 1986.

IV- ATIVIDADES ESPORTIVAS

Futebol-

Associação Desportiva Ateneu - de 1962 a 1964

Associação Atlética Ipê - de 1964 a 1968

Associação Atlética Cassimiro de Abreu - de 1968 a 1982

Associação Desportiva Matsulfur - 1984

Títulos conquistados: Campeão amador em 1962, 1966, 1982, 1984

Campeão da Segunda Divisão da Federação Mineira de Futebol, pelo Cassimiro de Abreu, em 1970

Disputou a Série A do Campeonato Mineiro pelo Cassimiro de Abreu, em 1971, tendo sido escolhido o 2° melhor zagueiro do campeonato e melhor zagueiro do interior mineiro- Pesquisa do Diário da Tarde, de Belo Horizonte.

Vice-campeão mineiro de Seleções amadoras, em 1966.

Recebeu convites para profissionalização no América e no Cruzeiro , de Belo Horizonte.

Futebol de Salão: Quatro vezes campeão da cidade, sendo uma pelo Banco Hipotecário, duas pela FADIR e uma pela CREVAC.

Montes Claros, 04 de junho de 2005.

Almeida

Nicomedes de Almeida Teixeira

Nicomedes de Almeida Teixeira
Rua [redacted]
Fone- (38) [redacted]
Montes Claros- MG

R. [redacted] - Apto [redacted] - B. [redacted]